



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

LIDO
Em 14/02/07
[Assinatura]
Assessoria de Planalto

IND 350 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em 22/02/07

**Sugere ao Poder Executivo, a
formalização de convênios para a
implementação de Unidades do SESI,
SESC, SENAC e SENAI, na Região
Administrativa de Planaltina – RA
VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de
convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na
Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir a formalização de
convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, em
Planaltina.

A Sugestão visa dotar a comunidade de Planaltina de postos do SESI,
SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema “S”, que
tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades
principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de
fundamental importância em qualquer comunidade.

